

Câmara Municipal de Redenção  
PROTOCOLO  
Nº 165/20  
Data: 15/04/2020  
Hora: 11:27  
ASS. Func.: [assinatura]



CENTENÁRIO  
PUBLICADO CONF. ARL

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CABINETE DO PREFEITO

Redenção: 14/04/2020

Daiane Furtado de Araújo  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto nº 001/2017

**LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º.** A Lei Complementar nº 101, de 11 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – inclua-se ao Art. 82 a seguinte redação:

“Art. 82.....

XI - Departamento Municipal de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade.

a) Divisão Municipal de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade”.

**Parágrafo único:** A Sede Administrativa do Departamento Municipal de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade ficará localizada junto a Vila Ambiental do Parque Natural Municipal de Redenção.

II – inclua-se ao Art. 83 a seguinte redação:

“ Art. 83 .....

LXXII. Produzir por meio da pesquisa científica, do ordenamento, e da análise técnica de dados o conhecimento necessário à conservação da biodiversidade, do patrimônio genético e da sócio biodiversidade, bem como executar as ações de manejo para conservação e recuperação das espécies constantes das listas oficiais nacionais de espécies ameaçadas, e para manejo e o uso dos recursos naturais existentes nas áreas prioritárias delimitadas pelo Município;

LXXIII - executar ações da política municipal de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições municipais relativas à gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pelo Município;

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
15/04/2020  
Rorizley da Silva  
Secretaria de Administração  
Península de Jussara - Cam





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **14/04/2020, às 09h15min** da seguinte **Lei Complementar**:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2020 - DE 14/04/2020.**

Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar nº 101, de 11 de março de 2019 e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Câmara Municipal de Redenção	
PROTOCOLO	
Nº	165/20
Data:	15/04/2020
Hora:	11:00
Ass. Func.:	

  
DAIANE FURTADO DE ARAÚJO  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 001/2017